



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PROCESSO SEI Nº 19.16.1324.0019879/2023-75 – INQUÉRITO CIVIL Nº 04.16.0515,0046551/2023-33

Processo SEI nº 19.16.1324.0019879/2023-75

Inquérito Civil nº 04.16.0515,0046551/2023-33

Município: Piumhi

Representante: Abaixo assinado

Objeto: Lei Complementar nº 80/2022 e Lei Complementar nº 81/2022 Espécie: Recomendação nº 04/2023

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

Relatório

Cuida-se de inquérito civil instaurado em razão de representação anônima

formulada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, em que se questiona a constitucionalidade da Lei Complementar nº 80/2022, a qual: "Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Piumhi e dá outras providências.", bem como a constitucionalidade da Lei Complementar nº 81/2022 que altera a Lei Complementar nº 52/2018, a qual "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências".

Da análise da documentação juntada aos autos, constatou-se a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 80/2022 e da Lei Complementar nº 81/2022.

Assim, esta Promotoria, antes de utilizar a via do controle concentrado e abstrato da constitucionalidade das leis e atos normativos recorrendo ao Tribunal de Justiça, resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO a Vossa Excelência, objetivando, com isso, que o próprio Poder elaborador da norma impugnada dê solução ao caso, exercendo seu poder de autocontrole da constitucionalidade, tudo nos termos a seguir.

[Clique aqui para baixar o arquivo completo](#)

1	2	3	4
5	6	7	8
9	10		